



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 806

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 806

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.991, DE 25 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no protocolo 3176/2024, de 25/07/2024, subscrito pela servidora Silvana de Fátima Barbosa de Oliveira

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **SILVANA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, matrícula 3075.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de julho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de julho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 72/2024 -aquisição de roupas de cama, mesa e banho , conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **EVOLUÇÃO TEXTIL FABRIL EIRELI - EPP - CNPJ: 33.897.362/0001-86**, para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 3.774,44** (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Tambaú, 25 de julho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 85/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para serem utilizados dos departamentos de tesouraria, contabilidade, lançadoria, tributação, de educação e de materiais e patrimônio visando atender as rotinas diárias desempenhadas pelos servidores, bem como atender ao pedido do Conselho Municipal - FUMPIR visando a inserção de lápis tons de pele nas salas de aulas. , conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa 01- **TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA - CNPJ - 56.679.863/0001-91** , para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 657,27** (seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); 02 - **PAPELARIA A ESCOLAR LTDA EPP -CNPJ - 00.663.008/0001-38** , para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 53,91** (cinquenta e três reais e noventa e um centavos); 03 - **IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME CNPJ - 26.690.808/0001-31** , para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 1.142,60** (um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); 04 - **C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ - 03.853.315/0001-70** , para o objeto da referida dispensa, no valor total de **R\$ 1.021,47** (um mil e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

Tambaú, 25 de julho de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal